

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.651, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Designa os membros titulares e suplentes da Câmara Setorial de Apicultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, incisos I e XIII, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o término do mandato dos Membros representantes dos órgãos e entidades da Câmara Setorial de Apicultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros titulares e respectivos suplentes, da Câmara Setorial de Apicultura representantes dos órgãos e entidades abaixo:

- I – FAEPI – Federação das Entidades Apícolas do Piauí**
Titular: Antônio Leopoldino Dantas filho
Suplente: Maria das Mercês Leal Dias
- II – FAEP/SENAR – Federação da Agricultura do Estado do Piauí**
Titular: Fábio Tomaz da Rocha
Suplente: Fábio Adriano Santos e Silva
- III – FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Piauí**
Titular: Sílvio Sepulveda Coelho Brito
Suplente: Raimundo José da Silva
- IV – SFA/PI – Superintendência Federal da Agricultura no Piauí**
Titular: Paolla Frassinetti Nunes Machado de Oliveira
Suplente: Eduardo Henrique Soares de Oliveira
- V – DFD/A – Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no Piauí**
Titular: Dyêgo Carvalho Ferreira
Suplente: Lij Elizabeth de Carvalho Meireles
- VI – SEDET – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**
Titular: Maria Ivani Lages Gonçalves
Suplente: Natildes Lima Verde Santos
- VII – SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí**
Titular: Fabricio Napoleão Andrade
Suplente: Lidiane Costa Silva
- VIII – CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**
Titular: Romualdo da Silva Ramos
Suplente: Mário Augusto Mendes Guimarães
- IX – EMBRAPA – MEIO NORTE – Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio Norte**
Titular: Fábja de Mello Pereira
Suplente: Bruno de Almeida Souza
- X – CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento**
Titular: Alysson Silva Pêgo
Suplente: Pedro Carvalho Borges
- XI – UFPI – Universidade Federal do Piauí**
Titular: Francisco de Assis Simimba Neto
Suplente: Williams Costa Neves
- XII – IFPI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**
Titular: Marcus Vinícius Dantas Linhares
Suplente: Juliana Maria de Moraes Sobreira Valença
- XIII – BB/FBB – Banco do Brasil/Fundação Banco do Brasil**
Titular: Célio Augusto Machado
Suplente: Antonio Carvalho Machado Neto
- XIV – BNB – Banco do Nordeste do Brasil**
Titular: Antônio Batista Soares
Suplente: Francisco Lopes de Lacerda Silva
- XV – EMATER – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí**
Titular: Inácia Ana da Silva Araújo
Suplente: Evandro Alves da Silva
- XVI – SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**
Titular: Francisco das Chagas da Costa Holanda
Suplente: Robert da Costa Ferreira
- XVII – OCEPI – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Piauí**
Titular: José Pinto de Alencar
Suplente: Aurélia Alves de Araújo
- XVIII – SDR – Secretaria do Desenvolvimento Rural**
Titular: José Welington Dias
Suplente: José Bezerra de Farias

Parágrafo único. Os membros da Câmara, com mandato de 02 (dois) anos, não perceberão qualquer remuneração, sendo consideradas suas atividades serviço público relevante.

Art. 2º A Presidência da Câmara Setorial da Apicultura cabe ao Sr. ANTÔNIO LEOPOLDINO DANTAS FILHO, pelo setor privado, e a Secretaria Executiva ao Sr. JOSÉ WELINGTON DIAS, pelo Poder Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de DEZEMBRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1753

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR



PORTARIA GAB. DIGER Nº 188 / 2011.

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decreto Estadual Nº 11.414, de 11-06-2004 e, considerando a necessidade de dar implementação às atividades das Chamadas Públicas, criadas pela Lei N 12.188, de 11-01-2010 e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 7.215, de 15-06-2010 e pela Portaria MDA Nº 35, de 16-06-2010;

RESOLVE:

I - Instituir gratificação de produtividade aos servidores do EMATER-PI que atuam nos trabalhos e atividades das Chamadas Públicas no Estado do Piauí.

II - Remunerar a título de produtividade no percentual de até 30% (trinta por cento) do que receber o EMATER –PI nas Chamadas Públicas, o corpo funcional envolvido.

III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeito a 1º de abril de 2011, com termo final até que passe a vigor Lei Estadual sobre o assunto.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 30 de novembro de 2011

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral do EMATER

OF. 612



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21.000-087/2011-SEAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, que estabelece a instituição do Núcleo Gestor do PMAE-GESTÃO no Estado, como pré-requisito básico para adesão dos Estados ao Programa,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir o Núcleo Gestor Estadual do PMAE-GESTÃO/PI com vista à coordenar a execução, monitoramento e avaliação das ações do PMAE-GESTÃO no Estado do Piauí.

Art. 2º. O Núcleo Gestor será constituído pelos seguintes servidores:

Coordenador Geral: Evaldo Cunha Ciriaco – Comissionado –

Matrícula: 246549-3

Membros:

Lousani dos Santos Batista – Efetivo – Matrícula: 083278-2

Andréa Cristina dos Santos Silva – Comissionado – Matrícula: 247384-4

Aldeni Fonseca Viana – Efetiva – Matrícula: 000629-7

José de Arimatéia Alves dos Santos – Comissionado: 247387-9

Francisco José Lima – Efetivo – Matrícula: 001143-6

Art. 3º. O Núcleo Gestor está subordinado a Unidade de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração.

Art. 4º. Compete ao Núcleo Gestor

I – Elaborar os projetos a serem executados pelo programa no âmbito do Estado;

II – Coordenar e gerenciar a execução das ações contempladas no projeto para o Estado;

III – Prestar contas dos recursos executados e solicitar desembolsos;

IV – Elaborar Termos de Referência e Editais;

V – Elaborar os registros contábeis e relatórios financeiros;

VI – Programar, junto com o órgão responsável pela gestão financeira estadual, os recursos de contrapartida do projeto;

VII - Submeter-se às normas e diretrizes do BNDES;

VIII - Atender as demandas dos órgãos de controle interno e externo;

IX – Preparar os registros e elaborar relatórios de Avaliação de Desempenho do projeto;

X – Disponibilizar aos técnicos do BNDES os registros administrativos, diplomas legais, estatísticas e dados necessários à realização da avaliação de resultados do Programa no Estado;

XI – Selecionar, contratar em conjunto com a administração superior, e administrar os contratos de compras de bens, reformas e adaptações físicas e de serviços, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

XII – Executar outras atividades requeridas ou estabelecidas na execução do programa.

Art. 5º. O Núcleo Gestor do PMAE-GESTÃO poderá solicitar a contratação de consultoria e/ou serviços técnicos especializados, para assessorar e apoiar o processo de implementação do programa no Estado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se a Portaria nº 21.000-003/2011 – SEAD.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 21.000-092/2011/GAB-SEAD

Teresina, 29 de novembro de 2011

O SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, XVI e art. 51 da Lei 8.666/93; considerando a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação para desenvolver atividades relativas aos Pregões e demais Procedimentos Licitatórios convencionais a serem realizados pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, designados por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

I-RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do primeiro:

- Vera Lúcia de Lima Silva – Matrícula nº 001311-X – Presidente
- Suely Oliveira de Miranda – Matrícula nº 025151-8
- Rogério de Figueiredo dos Santos – Matrícula nº 247383-6

Art. 2º - Atuarão como suplente os servidores:

- Vera Lucia Leite Barros – Matrícula nº 042021-2
- Michelle de Brito Barbosa – Matrícula nº 219687-5
- Raimundo Rodrigues Junior – Matrícula nº 9590-7

Art. 3º - Os servidores ficam designados de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações.

Art. 4º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela diretoria de Licitação e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD

Art. 5º - A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a Diretoria da Unidade.

Art. 6º - Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do grupo de trabalho designado, sob coordenação efetiva de seu titular, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por lei regulamentos.

Art. 7º - As atividades específicas, por procedimentos serão demandadas pela Diretoria da Unidade de Licitações, sob Coordenação Geral da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º - Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 2262



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0237 /2011

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2011

Altera disposições da Portaria nº 008/2006 relativamente às normas de gerenciamento e prestação de contas dos recursos oriundos do Programa Autonomia, Cooperação e Transparência, sob responsabilidade das Unidades Escolares integrantes da Rede Estadual de Ensino.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições inerentes ao cargo, nos termos da Constituição do Estado e da legislação infraconstitucional, e,

Considerando a necessidade e oportunidade para promoção de aperfeiçoamento no mecanismo de controle e acompanhamento dos recursos geridos pelas Unidades Escolares do Estado, originários do Programa Autonomia, Cooperação e Transparência das Unidades Escolares (PACTUE),

Considerando o empenho desta Administração na persecução dos princípios da eficiência, racionalidade, economicidade e segurança dos serviços executados por este órgão, em cujo contexto se enquadra o objeto do presente ato, no que tange à melhoria do fluxo documental e à qualidade dos controles pertinentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - O art. 8º da Portaria GSE/ADM nº 008/2006, de 23 de janeiro de 2006, dispendo sobre normas de gerenciamento e prestação de contas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Em relação aos recursos movimentados pelas Escolas Estaduais, sob a rubrica do PACTUE, será exigido o cumprimento dos seguintes prazos, para efeito de prestação de contas:

I – Até o dia 31 de julho – para os recursos liberados no primeiro semestre do mesmo ano;

II – Até o dia 30 de janeiro – para os recursos liberados no segundo semestre do ano anterior”.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos normativos a partir do ano calendário de 2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de dezembro de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0238 /2011

Teresina (PI), 01 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a conclusão da comissão que conduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011 – KM em desfavor de Maria de Jesus Castro, matrícula funcional nº 137831-7, instaurado pela Portaria GSE/ADM nº 0155/2011, de 18.08.2011, que apurava suposta conduta funcional irregular por abandono de cargo, onde foi constatado, no decorrer da instrução processual, o falecimento da servidora indiciada;

Considerando a autorização legal do §7º do artigo 164 da Lei complementar Estadual nº 13/1994 para aplicação de norma subsidiária nos casos omissos da apuração disciplinar;

Considerando o teor do artigo 52 da Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito federal, e prevê a extinção do processo “quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Considerando que o óbito do servidor durante o processo administrativo disciplinar ocasiona a perda superveniente de condição necessária ao regular desenvolvimento do processo;

Considerando o disposto nos artigos 188 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

Art. 1º – Acatar o Relatório do PAD Nº. SEDUC-036/2011-KM para JULGAR EXTINTO o processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria GSE/ADM Nº 0155/2011, de 18.08.2011, em desfavor da servidora **Maria de Jesus Castro**, matrícula funcional nº 137831-7, onde era apurada suposta prática de abandono de cargo, por ausência superveniente de condição necessária ao normal prosseguimento do feito.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0239 /2011

Teresina (PI), 29 de novembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura do Piauí, de 13 de maio de 2010;

Considerando o Ofício nº 085/2011, de 08.11.2011 do Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Piauí;

Considerando o encerramento do mandato em 11 de dezembro de 2011 dos atuais Conselheiros representantes das entidades representativas dos produtores culturais no Conselho Estadual de Cultura do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o período de 90 (noventa) dias, a contar de 05.12.2011, para a realização do processo de seleção de candidatos para conselheiros representantes das entidades representativas dos produtores culturais no Conselho Estadual de Cultura do Piauí, para exercício de mandato no triênio 2012 a 2014.

Art. 2º – Constituir comissão avaliadora que coordenará o processo de seleção de representantes das entidades representativas dos produtores culturais para compor o Conselho Estadual de Cultura do Piauí, para exercício de mandato no triênio 2012 a 2014, composta pelos profissionais abaixo relacionados:

Servidor	Mat.	Função
Jesuila Gonçalves Freitas	086377-7	Presidente
Judith Guacyra de Siqueira Rego	137569-5	Membro
Maria de Jesus Magalhães Oliveira	085563-4	Membro

Art. 3º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 11.12.2011, o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Estadual de Cultura do Piauí.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 29 de novembro de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

OF. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 444/GAB/2011 Teresina, 30 de novembro de 2011.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 033/GPAD/2011, datado de 29.11.2011, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/GPAD/2011, instaurado por força da Portaria nº 355/GAB/2011, de 30.09.2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 187, de 03.10.2011.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil

OF. 881



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 12.000.246-GS/11 Teresina-PI, 28 de novembro de 2011

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do art. 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 037/2004;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão composta pelos policiais civis: **João Marcelo Brasileiro de Aguiar, Delegado de Polícia Civil de primeira classe, mat.108.619-7, Flávio Rangel de Melo Sousa, Delegado de Polícia de primeira classe, mat. nº 130.078-4, Érika Mourão Melo de Aguiar, Delegada de Polícia Civil de primeira classe, mat. nº 130.076-8, e Rosângela Nascimento Silva, Escrivã de Polícia Civil de primeira classe, mat. nº 108.325-2**, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à avaliação dos requisitos de promoção por antiguidade e merecimento dos **policiais civis efetivos** da carreira de **Delegado de Polícia de segunda classe**, a serem submetidos à apreciação superior, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 2º ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para que os policiais civis a serem avaliados procedam à juntada, na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública, **conforme formulário de requerimento em anexo**, de certificados de conclusão de cursos, de recompensas e de medalhas, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, NA FORMADA LEI

Del. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Piauí

PORTARIA N.º 12.000.247-GS/11 Teresina-PI, 28 de novembro de 2011

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do art. 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 037/2004;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão composta pelos policiais civis: **João Marcelo Brasileiro de Aguiar, Delegado de Polícia Civil de primeira classe, mat.108.619-7, Rosângela Nascimento Silva, Escrivã**

de Polícia Civil de primeira classe, mat. nº108.325-2, Luís Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil de primeira classe, mat. nº 108.450-0, Carlos Gonzaga de Sousa Sobrinho, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, mat. nº 009.132-4 e Márcio Duarte Matos e Silva, mat. nº108.581-6, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à avaliação dos requisitos de promoção por antiguidade e merecimento dos **policiais civis efetivos** da carreira de **Escrivão de Polícia de Civil de segunda e primeira classes**, a serem submetidos à apreciação superior, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para que os policiais civis a serem avaliados procedam à juntada, na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública, **conforme formulário de requerimento em anexo**, de certificados de conclusão de cursos, de recompensas e de medalhas, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NA FORMADALEI

Del. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Piauí

PORTARIANº 12.000.248–GS/11 Teresina-PI, 28 de novembro de 2011

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do art. 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 037/2004;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão composta pelos policiais civis: **João Marcelo Brasileiro de Aguiar, Delegado de Polícia Civil de primeira classe, mat.108.619-7, Flávio Rangel de Melo Sousa, Delegado de Polícia de primeira classe, mat. nº130.078-4, Rosângela Nascimento Silva, Escrivã de Polícia Civil de primeira classe, mat. nº108.325-2, Constantino de Sousa B. Júnior, Agente de Polícia Civil de classe especial, mat. nº009.495-1, e Evany Gomes de Oliveira, Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial, mat. nº009.081-6**, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à avaliação dos requisitos de promoção por antiguidade e merecimento dos **policiais civis efetivos** da carreira de **Agente de Polícia de Civil de terceira, segunda e primeira classes**, a serem submetidos à apreciação superior, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para que os policiais civis a serem avaliados procedam à juntada, na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria

da Segurança Pública, **conforme formulário de requerimento em anexo**, de certificados de conclusão de cursos, de recompensas e de medalhas, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NA FORMADALEI

Del. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Piauí

PORTARIANº 12.000.249–GS/11 Teresina-PI, 28 de novembro de 2011

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do art. 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 037/2004;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a comissão composta pelos policiais civis: **João Marcelo Brasileiro de Aguiar, Delegado de Polícia Civil de primeira classe, mat.108.619-7, Rosângela Nascimento Silva, Escrivã de Polícia Civil de primeira classe, mat. nº108.325-2, Wagner Nunes Leite, Agente de Polícia Civil de classe especial, mat. nº 009.519-2, Marcus Antonio Pinheiro de Vasconcelos, Perito Papioscopista Policial de primeira classe, mat. nº166.855-2 e Márcio Duarte Matos e Silva, mat. nº108.581-6**, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à avaliação dos requisitos de promoção por antiguidade e merecimento dos **policiais civis efetivos** da carreira de **Perito Papioscopista Policial de primeira classe**, a serem submetidos à apreciação superior, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para que os policiais civis a serem avaliados procedam à juntada, na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública, **conforme formulário de requerimento em anexo**, de certificados de conclusão de cursos, de recompensas e de medalhas, na forma da Lei Complementar nº 37/2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NA FORMADALEI

Del. RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA

Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Piauí

OF. 1513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 856/2011

Teresina (PI) 29 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.699-9 – Presidenta, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.235-7 – Secretário e **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº. 002.959-9 – Membro, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo furto de 01(uma) máquina fotográfica digital, marca Sony, tomo nº. 36601, série nº.3119714 adquirido por esta SEFAZ, a qual se encontrava sob responsabilidade do servidor **HERBERT CELESTINO DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1690345; conforme MEMO/NUPAT Nº. 17/2011, datado de 16/11/2011, MEMO/NUTRAN Nº. 133/2011, de 16/11/2011 e Boletim de Ocorrência nº. 100103.000206/2011-97, datado de 09/11/2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 857/2011

Teresina (PI) 29 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.699-9 – Presidenta, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.235-7 – Secretário e **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº. 002.959-9 – Membro, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar possível conduta funcional irregular, praticada pelo servidor **HENRY WALL GOMES FREITAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 128057-X, conforme MEMO GEPES Nº 74/11, datado de 25/11/2011 e Relatório de Frequência do referido servidor, nos períodos de 09/2011 e 10/2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 858/2011

Teresina (PI) 29 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.699-9 – Presidenta, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.235-7 – Secretário e **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº. 002.959-9 – Membro, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 164 da Lei Complementar nº. 13/94, à servidora **VERÔNICA DE CARVALHO DANTAS**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 213094-7, conforme Relatório da CSD, datado de 16/11/2011 e MEMO GSF/ ASTEC Nº 253/2011, de 25/11/2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 859/2011

Teresina (PI) 29 de novembro de 2011.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.699-9 – Presidenta, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº.002.235-7 – Secretário e **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula funcional nº. 002.959-9 – Membro, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 164, da Lei Complementar nº.13/94, à servidora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 213064-5, conforme Relatório da CSD, datado de 17/11/2011 e MEMO GSF/ ASTEC Nº 254/2011, de 25/11/2011.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº1001/2011-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 438/98, de 08 de julho de 1998, publicada no D.O.E Nº 136 de 20.07.1998, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MARIA JOSÉ DAS CHAGAS DA SILVA, nascida em 06.07.26, na condição de companheira do ex-segurado ECÍLIO ALMEIDA E SILVA, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.06.1997, no sentido de **excluir a Cond. Especial de Trabalho**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 48/53 do Processo TC-O-11235/98. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº1002/2011-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 070/2011, de 16 de março de 2011, publicada no D.O.E Nº064 de 05.04.2011, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de MARIA GORETE DE OLIVEIRA DOS ANJOS PASSOS, nascida em 08.08.58, na condição de mulher, Joordyouro Oliveira Passos, nascido em 19.03.95, filho, do ex-segurado deste Instituto, JOÃO VIEIRA PASSOS, Cabo, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 16.11.2009, no sentido de **incluir o filho menor**, no computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante dos Ofícios Nº. 0234/11-DE/AP, de 27.09.11, do Processo TC-O-19.032/11. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 1769

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍS/A



PORTARIA Nº. 302 / 2011 - GAB

Teresina, 30 de novembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. IGOR BORGES CIPRIANO SARAIVA, do cargo Comissionado de Assessor Técnico II, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 352/ 2011 - GAB

Teresina, 01 dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. KARLA LUISA NOGUEIRA CARVALHO para exercer o cargo Comissionado de Assessor Técnico V, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 353 / 2011 - GAB

Teresina, 01 dezembro de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a Sra. RENATA CARDOSO PINHO para exercer o cargo Comissionado de Secretária de Apoio Administrativo II, com efeitos a partir desta data.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1557

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2011

CONTRATO: Serviços de decoração natalina no Palácio de Karnak. PROCESSO PGE 2011145276-0

PARECER PGE / PLC Nº 924/2011

CONTRATADO: ULISSES SOUSALUSTOSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE: 100 – ELEMENTO DE DESPESA: 33903960 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2131

OBJETO: Projeto de concepção artística e execução de montagem, manutenção, material e iluminação da decoração natalina 2011 do Palácio de Karnak.

VALOR DA DESPESA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: prazo de 30 dias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: dezembro 2011

DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO: Parecer PGE / PLC nº 924/2011 Teresina (PI) 30 de novembro de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

ULISSES SOUSA LUSTOSA – Responsável

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSINATURA

CONTRATO: 35994

CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA – O DIA AGÊNCIA LTDA

OBJETO – assinatura anual.

VALOR – R\$ 1 x 569,00 = 569,00

PRAZO – Início 16/07/2011 e término em 16/07/2012

FORO – Teresina – PI

Teresina, 13 de Julho de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo

TÂNIA CARVALHO – Sócia Gerente

OF. 1752



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 510/2011;
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, e Decreto Estadual nº 14.605, de 11-10-2011;
Contrato: nº 036/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora HIDROS Ltda;
Objeto: Reabilitação da Barragem São Vicente, no Município de São Miguel do Tapuio - PI;
Valor: R\$ 1.308.910,31 (hum milhão, trezentos e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e hum centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí;
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 28-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora HIDROS Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 510/2011;
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, e Decreto Estadual nº 14.605, de 11-10-2011;
Contrato: nº 037/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora HIDROS Ltda;
Objeto: Reabilitação da Barragem Poços, no Município de Itaueira - PI;
Valor: R\$ 422.959,10 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí;
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 28-11-2011;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora HIDROS Ltda.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 425/2011;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa MICROSERV-Comércio e Serviços Ltda;
Objeto: Aquisição de 03(três) Nobreaks e 01(uma) Impressora;
Valor: R\$ 2.553,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-11-2011;
Assinatura: Elizeu Moraes de Aguiar

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 425/2011;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SUPRIFORMS Ltda;

Objeto: Aquisição de 03(três) Computadores Processador Core 15, memória 4GB DDR-3, HD 500GB, gravador de DVD; 03(três) Monitores 18,5";
Valor: R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-11-2011;
Assinatura: Elizeu Moraes de Aguiar

OF. 1043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº216/08–Proc. Nº 16.814/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda.
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de ampliações e melhorias do sistema de abastecimentos d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - Coresa, Compreendendo: o Lote II – Canavieira.
Objeto do Aditamento: Execução de serviço extra no valor de R\$ 30.238,57 (trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha, ficando o contrato original no valor de R\$ 560.901,88 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 25.11.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Salatiel Stanford Freire (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº217/08–Proc. Nº 16.814/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda.
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de ampliações e melhorias do sistema de abastecimentos d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - Coresa, Compreendendo: o Lote IV – Guadalupe.
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 359.982,07 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 2.248.360,14 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e quatorze centavos).
Data da Assinatura: 25.11.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Salatiel Stanford Freire (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 Contrato Nº219/08–Proc. Nº 16.814/08
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: OTL Obras Técnicas Ltda.
Objeto Contratual: Execução dos Serviços de ampliações e melhorias do sistema de abastecimentos d'água em municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - Coresa, Compreendendo: o Lote VI – Manoel Emídio.
Objeto do Aditamento: Execução de serviço extra no valor de R\$ 39.804,10 (trinta e nove mil, oitocentos e quatro reais e dez centavos), conforme planilha, ficando o contrato original no valor de R\$ 603.106,72 (seiscentos e três mil, cento e seis reais e setenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 25.11.11.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Salatiel Stanford Freire (pela Contratada).

OF. 929



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2011 – PMPI

Processo Administrativo Nº 070474/11 - CPL/PMPI.
Modalidade: pregão presencial nº 04/11/CPL/PMPI;
Objeto: contratação de empresa especializada fornecimento de algemas de pulso, para a PMPI;
Valor: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.101.06.181.32.1024, Fonte de Recursos: 00 e 12, Natureza: de Despesa: 4.4.90.52
Fundamentação legal: art. 24, I, c/c 62 da Lei Federal nº. 8.666/93;
Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.
(Signatários): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - **(Contratante)** e GD INDÚSTRIA E COMERCIO DE COFECÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA - **Contratada.**
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 189

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2011 – PMPI

Processo Administrativo Nº 061086/11 - CPL/PMPI.
Modalidade: Adesão a ATA de registro de preço nº 12 e 15/11/MPPI;
Objeto: contratação de empresa especializada para Fornecimento de material eletro-eletrônico, para a PMPI, conforme liberações de nº 22 e 23/2011/CLC/MPPI;
Valor: R\$ 55.135,00 (cinquenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 26.101.06.122.04.2037, Fonte de Recursos: 00 (Tesouro); 10(recurso de convenio) e 12(recurso diretamente arrecadado- Adm. indireta) Natureza: de Despesa: 4.4.90.52;
Fundamentação legal: art. 15, II, e art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004
Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.
(Signatários): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - **(Contratante)** e COMERCIAL VANLI LTDA - **Contratada.**
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691

OF. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMT, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2011, na Sala de Licitações no edifício Sede da CMT, licitação acima referenciada, de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, para contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Tomada de Preços e seus anexos e informações junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMT. Para adquirir o Edital completo, trazer 01 (um) CD-RW, regravável, para cópia, no horário de 7:30 às 13:30 horas ou solicitação pelo e-mail metro_teresina@yahoo.com.br. Informações através do telefone (86) 3216-1991 e fax (86) 3216-1990.

Teresina(PI), 01 de dezembro de 2011

Breno Alexandre Rodrigues Melo
Presidente da Comissão de Licitação da CMT

VISTO:

Marcos Tavares Silva
Diretor-Presidente da CMT

OF. 337

Extrato de Dispensa de Licitação – Processo Administrativo: 30.000.1914/11-21-SASC Contrato Nº 070/2011

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC
Contratada: CASSTI TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Prestação de serviços para desenvolvimento de página de Internet com notícias e outras informações de interesse sobre a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.
Valor: R\$ 7.300 (sete mil e trezentos reais)
Forma de pagamento: será efetuado o pagamento em duas parcelas iguais de R\$ 3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais) cada.
Vigência: 30/12/2011
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8.666/1993, art.24, II.
Gabinete do Secretário da Sasc, em Teresina (PI), em 18/11/2011.
Francisco Guedes Alcoforado Filho
Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Coordenador de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação – Processo Administrativo: AA.001.1.001873/11-28-SASC Contrato Nº 072/2011

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC
Contratada: Revisa Auto Center Ltda-ME (Lojão dos Pneus)
Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção em veículos pertencentes à Diretoria da Unidade de Segurança Alimentar – DUSAN
Valor: R\$ 7.422,08 (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).
Vigência: 31/12/2011
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
Gabinete do Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, em Teresina-PI, 23/11/2011.
Francisco Guedes Alcoforado Filho
Secretário
Andros Renquel Melo Graciano de Almeida
Coordenador de Licitação

Aviso de Retificação

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
ONDE LÊ-SE: vigência até 31/11/2011
LEIA-SE vigência até 31/12/2012

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento – Processo Administrativo Nº. 30.000.0104/11-SASC Contrato Nº 007/2011

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC
Contratada: Empresa Carlos Alberto da Silva Serviços
Objeto: alteração das cláusulas primeira, sexta e décima terceira do Contrato Nº 007/2011.
Data da Assinatura: 01/11/2011
Fundamentação Legal: Edital Pregão Presencial Nº 136/2009
Assinaturas: Francisco Guedes Alcoforado Filho (Secretário), pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Djacy Cleber da Silva (Gerente Operacional) pela Carlos Alberto da Silva Serviços.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento – Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001809/11-80-SASC Contrato Nº. 036/2011

Contratante: Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC
Contratada: Ticket Serviços S/A
Objeto: alteração das cláusulas primeira e décima segunda do Contrato Nº. 036/2010
Data da Assinatura: 21/09/2011
Vigência: 12(doze) meses, iniciando-se em 21/09/2011 até 21/09/2012.
Fundamentação Legal: Edital Pregão Nº 006/2010
Assinaturas: Francisco Guedes Alcoforado Filho (Secretário), pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Eduardo Antônio Ribeiro Távora (Representante) pela Empresa Ticket Serviços S/A.

OF. 039

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2011 • Nº 226



SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0.143/2011.

CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR COM AS ESPECIFICAÇÕES E DETALHAMENTOS CONSIGNADOS NO

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADO(S): DROGAFONTE LTDA; UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; ÓTIMA – DISTRIBUIDORA – R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ Nº. 0090/2011; 0091/2011; 0094/2011.

OBJETIVO: ADITIVAR EM 25% O QUANTITATIVO E VALOR DAS CONTRATAÇÕES MATRIZES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 65, § 1º.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2011

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.989/2011/HGV/PI

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

CONTRATADO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DE COLÁGENO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº-190/2010/FMS/PMT (ADESÃO - CARONA- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-PI/OFÍCIO/GAB/PRES Nº. 808/11)

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 3.931/2001. LEI 8.666/93, ART. 8º.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3572 /2011.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADA(S): BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORTESES E PROTESES – MATERIAL ESPECÍFICO PARA HEMODINÂMICA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I.

VALOR: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO, VARGAS, EM TERESINA / PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2011;

EXTRATO CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL 006/10/CEL/SEAD Proc. 3.751/2011/HGV(Liberação nº 2.282/2011/CCEL/PI)

CONTRATO Nº 0.121/2011 (CONTRATANTE: HGV.

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A - OBJETO: SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E AUTO GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EM REDE CREDENCIADA PELA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS, ASSIM COMO, LUBRIFICANTES, PNEUS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS;

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento Oitenta Mil Reais) –

FONTE DE RECURSOS: HGV.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3984 /2011.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADA(S): FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMPRESSORA LASER A SECO (DI-HL).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, I.

VALOR: R\$ 9.968,40 (Nove mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.149/11.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADA(S): A.H. Pereira de Sá.

OBJETO: TECIDOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

VALOR: R\$ R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.904/11.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADA(S): Fundação Oswaldo Ramos – Hospital do Rim e Hipertensão

OBJETO: DOSAGEM DO NÍVEL SÉRICO DE TACROLIMOS NOS PACIENTES TRANSPLANTADOS RENAI/HGV

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, II.

VALOR: R\$ R\$ 6.279,60 (Seis mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

DR. CARLOS IGLEZIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL / HGV

SR. EDUARDO ANDRÉ DE SOUSA RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

OF. 801



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADA: NEIDA MARQUES FERNANDES (BABYLÂNDIA LOJAS DE DEPARTAMENTO)

VALOR UNITÁRIO:

ITEM	Quantidade	Valor*
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, TINTADA, NA COR AZUL, PRETA OU VERMELHA, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO	60	1,85
BORRACHA BICOLOR TINTA LAPIS VM/AZ	240	0,25
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM FURO NA LATERAL, SEXTAVADA, BICO DE TUNGSTÊNIO, CAIXA C/ 50 UNIDADES CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. NACIONAL	1800	0,30
CLIQUE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CX/100UN	360	0,80
CLIQUE 6/0 EM AÇO NIQUELADO CX/25UN	360	0,80
CORRETIVO À BASE D'ÁGUA 18ML	120	0,50
ENVELOPE SACO 24X34 BCO/OUR/PARDO CX/500UN	12	80,00
ENVELOPE SACO 17X25 BCO/OUR/PARDO CX/500UN	1500	0,10
FITA 50MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE	120	1,58
FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 2190	36	7,80
GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE 25FL	60	6,70
GRAMPO 26/6 C/5000UN COBREADO	30	3,20
LAPIS GRAF REDONDO CX/144	12	15,30
MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	144	0,50
MARCADOR PINCEL ATOMICO NACIONAL	24	14,70
MARCADOR P/QUADRO BCO NACIONAL WBM-7	12	24,80
PLÁSTICO ADESIVO CRISTAL P/ ENCAPAR ROLO 25MT	24	25,20
TINTA PARA ALMOFADA 40 ML DIVERSAS CORES	60	1,30
FITA 12MMX30M TRANSPARENTE	240	0,40

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

BASE LEGAL: ART. 15, II c/c art. 43, IV, ambos da Lei 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004.

TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

DR. KENSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



RETIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

1.Fica retificada publicação de prorrogação de atos administrativos DOE 134, de 18.07.2010, referente ao Pregão Presencial 023/2010, primeira publicação 10.12.10 (1º Vencimento em 09.12.11 e 2º Vencimento em 08.12.2012), ONDE SE LÊ: Extrato DOE/Publicação XV/10, LEIA-SE: Extrato/DOE/Publicação XV/10 incluindo XV-AD, XV 2ª e 3ª /10, preservados efeitos a partir de 18.07.2010 (DOE 134).

2.Fica retificada publicação de prorrogação de atos administrativos DOE 241, de 27.02.2010, referente ao Pregão Presencial 027/2010, primeira publicação 27.12.10 (1º Vencimento em 26.12.11 e 2º Vencimento em 25.12.2012), ONDE SE LÊ: Extrato DOE/Publicação XX/10, LEIA-SE: Extrato/DOE/Publicação XX/10 incluindo XX-ADC, preservados efeitos a partir de 27.12.2010 (DOE 134).

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08345/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0263-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MARANHÃO - PROCON, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 22/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 137 de 04.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XVI/10 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08370/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0264-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - COORDENADORIA DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 06/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11 - UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 2315 de 13.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08371/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0265-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DA CASA CIVIL DE RECIFE-PE, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 06/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11 - UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 190 de 10.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08294/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0266-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 22/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10 - UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 2011 07 001 224 de 10.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XVI/10 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08466/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0267-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - PREFEITURA DE TERESINA - PI, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 16/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 04114/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 882 de 20.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VII/10 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08480/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0268-AD/2011-CPL/UESPI (integra/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x ALGÁS GÁS DE ALAGOAS, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 06/11 – Vinculado ao Processo Administrativo 03029/11-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 069 de 19.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: VI/11 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente.Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04.Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08457/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0269-AD/2011-CPL/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 22/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício nº 1088 de 20.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XVII/10 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08515/2011-UESPI

Ato: Cooperação Técnica Nº 0271-AD/2011-CPL/UESPI (integral/extrato). Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ x MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, Objeto: Adesão provisória ao SRP da UESPI - condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar preços registrados na Ata SRP/FUESPI/UESPI – Bens Comuns – Pregão Presencial Nº 22/10 – Vinculado ao Processo Administrativo 06450/10-UESPI – Recepcionadas Atualizações. (Itens Requeridos: Conforme definidos no ofício s/n de 24.10.2011. ATA DE REGISTRO – EXTRATO PARCIAL: XVI/10 (conforme liberação). Finalidade: Otimizar contratações para atendimento de necessidades inadiável de interesse do requerente. Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Outras Informações: CPL/UESPI – Equipe Gerenciadora do SRP/UESPI.

OF. 768



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Convênio Nº 001/2011-SASC, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – CEDCA –PI e a Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí-FAMEPI.

ONDE LÊ-SE: Termo de Convênio Nº 001/2009

LEIA-SE: Termo de Convênio Nº 001/2011

OF. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2011-VG

REFERÊNCIA: Fonte: Sistema de Registro de Preço – Pregão (ES): 074/2009 - CCEL/PIAUÍ - SERVIÇOS COMUNS – SRPPARCIAL XXXI, DOE Nº 203 DE 30.10.2009; ADITIVO DOE Nº 231 DE 10.12.2010. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº AA.002.1.007188/11-70-VG. **ESPÉCIE:** Contrato nº. 004/2011 – VG. **OBJETO:** A prestação de serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas. **CONTRATADA:** ELDER TUR VIAGENS e Turismo LTDA, com sede estabelecida na Rua Elizeu Martins, 1198, Centro, CEP: 64.000-120, em Teresina-PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 140.000,00 (cento quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUSA FILHO – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E FRANCISCO ELDER LUSTOSA CARVALHO – Sócio – Gerente.

OF. 250



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2011 REPETIÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista nenhuma empresa ter manifestado interesse em participar do certame licitatório na data de 04 (quatro) de outubro de 2011, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2011, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da travessia urbana da cidade de Barras Piauí, com 1,700 m de extensão.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 30 de novembro de 2011.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 030

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 09/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0941/2011.

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Bueiro, Serviços Preliminares e Obras de Artes Correntes, na Rodovia Vicinal (União), trecho Entr. PI - 358/ Pov. Refrigério, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARANI LTDA

VALOR: R\$ 90.490,50 (noventa mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 007/2011

DATA: 21 de novembro de 2011.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Raimunda Rosa da Silva/ Sócia Administradora/ Construtora Guarani Ltda.

OF. 060

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 10/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0789/2011

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Restauração da PI/238 / 454, trecho: Km – 23 (Bocaina) / São João da Canabrava / São Luís do Piauí, com 15,50 Km de extensão e travessia do perímetro urbano do município de São João da Canabrava do Piauí, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA

VALOR: R\$ 1.083.676,24 (um milhão, oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

DATA: 23 de novembro de 2011.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes Sócio Gerente/ Paulo Lopes Construções Serviços e Indústrias Ltda.

OF. 062

OUTROS



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011



Termo Aditivo nº 02 ao Edital nº 01/2011, que rege o Concurso Público para os Cargos dos Grupos Ocupacionais: Técnico – GOT e Superior-GOS do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí- SESAPI.

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD e Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE tornam público os seguintes acréscimos ao Edital:

1. Fica acrescentado ao item 1 subitem 1.6 Quadro 6 do Edital as seguintes Especialidades:

QUADRO 6 – TERRITÓRIO VALE DO RIO GUARIBAS – MUNICÍPIO SEDE: PICOS

Cargo: Agente Técnico de Serviços							
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS					
GOT Técnico em Radiologia	01	-	30 h	732,29*	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente	40,00	
SUBTOTAL	08	01					
Cargo: Agente Superior de Serviços							
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS					
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GOS	Médico Cardiologista	01	-	24h	4.027,01**	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	120,00
	Médico Cirurgião Geral Plantonista	01	-				
	Médico Infectologista	01	-	20h	2.769,50**		
	Médico Obstetra Plantonista	01	-	24h	4.027,01**		
	Médico Pediatra Plantonista	02	-				

Teresina(PI), 28 de novembro de 2011

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011



Termo de Retificação nº 04 ao Edital nº 01/2011, que rege o Concurso Público para os Cargos dos Grupos Ocupacionais: Técnico – GOT e Superior - GOS do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí – SESAPI.

A Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD e Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE tornam públicas as seguintes alterações ao Edital:

ONDE SE LÊ:

- 1.1. O cargo, jornada de trabalho, remuneração e escolaridade exigidos constam nos Quadros 1 a 11 deste Edital.

Quadros 1 a 11 – VAGAS PARA OS TERRITÓRIOS DO PIAUÍ - GRUPO OCUPACIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, Nº DE VAGAS CONCORRÊNCIA AMPLA E DEFICIENTE, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO

QUADRO 4 – TERRITÓRIO ENTRE RIOS – MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Cargo: Agente Superior de Serviços						
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GOS Enfermeiro Perfusionista	01	-	30h	1.413,15*	Curso Superior na respectiva área do cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00
SUBTOTAL	08	01				

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	21.09.2011
Período de Inscrições	10.10 a 11.11.2011
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	14.11.2011
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência) e entrega da documentação. (candidatos que pleiteiam redução da taxa de inscrição)	14.11.2011
Divulgação do Cartão de Informação (locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva)	Até 20.12.2011
Realização da Prova Escrita Objetiva	08.01.2012
Divulgação do Gabarito Preliminar	13.01.2012
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	16 e 17.01.2012
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	03.02.2012
Resultado Final	Até 13.02.2012

LEIA-SE:

- 1.1. O cargo, jornada de trabalho, remuneração e escolaridade exigidos constam nos Quadros 1 a 11 deste Edital.

Quadros 1 a 11 – VAGAS PARA OS TERRITÓRIOS DO PIAUÍ - GRUPO OCUPACIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, Nº DE VAGAS CONCORRÊNCIA AMPLA E DEFICIENTE, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO, REQUISITO/ESCOLARIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO

QUADRO 4 – TERRITÓRIO ENTRE RIOS – MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

Cargo: Agente Superior de Serviços						
ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO(R\$)	REQUISITO / ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO (R\$)
	AMPLA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS				
GOS Perfusionista	01	-	30h	1.413,15*	Curso Superior em qualquer área de saúde em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação, Registro no Conselho/Ordem competente e Especialização na área	80,00
SUBTOTAL	08	01				

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	21.09.2011
Período de Inscrições	10.10 a 11.11.2011
Reabertura de inscrições	05.12 a 23.12.2011
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	26.12.2012
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência) e entrega da documentação. (candidatos que pleiteiam redução da taxa de inscrição)	26.12.2012
Divulgação do Cartão de Informação (locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva)	Até 15.01.2012
Realização da Prova Escrita Objetiva	29.01.2012
Divulgação do Gabarito Preliminar	Até 03.02.2012
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	06 e 07.02.2012
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	Até 02.03.2012
Resultado Final	Até 16.03.2012

Teresina(PI), 28 de novembro de 2011

Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETÁRIA DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 015/2011

A Secretaria de Educação e Cultura do Piauí – SEDUC, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n Bloco D/F – Centro Administrativo, nesta Capital, CNPJ nº 06.554.729/0001-96, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do processo de escolha dos 03 (três) membros titulares, dentre as Entidades Representativas dos Produtores Culturais, que deverão integrar a composição do Conselho Estadual de Cultura, na forma do art. 2º, alínea c, do Decreto nº 10.013, de 04.03.1999, combinado com o art. 14, item III, da Lei-Delegada nº 160, de 15.07.1982.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Edital tem por finalidade escolher dentre as Entidades Representativas dos Produtores Culturais do Estado do Piauí 03 (três) membros que deverão integrar o Conselho Estadual de Cultura por um período de 03 anos (triênio 2012-2014).
- 1.2 O processo de escolha será realizado sob a responsabilidade da Comissão Avaliadora, instituída através da Portaria GSE/ADM nº 0239/2011 designada pelo Secretário Estadual de Educação.

2. DOS REQUISITOS PARA A ENTIDADE PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1 Poderão participar do processo de escolha as Entidades Representativas dos Produtores Culturais detentoras de reconhecida capacidade e idoneidade moral, tanto com eleitoras como candidatas a uma das vagas para o Conselho Estadual de Cultura, mediante deferimento de sua inscrição.
- 2.2 Conforme regulamento do Conselho Estadual de Cultura, art. 3º, poderão participar do processo de escolha os seguintes segmentos culturais: Ciências, literatura, comunicação social, pintura, teatro, música, cinema, dança, folclore e patrimônio cultural.
- 2.3 A entidade deverá ter uma abrangência de atuação em pelo menos dois municípios do Estado do Piauí (comprovação através de relatório de atividades).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser feitas na sede da SEDUC, no período de 09 a 16/12/2011, na Assessoria Política (1º andar).
- 3.2 A Comissão avaliará as inscrições e documentos comprobatórios e emitirá declaração deferindo ou indeferindo com respectiva justificativa.
- 3.3 Cronograma

Atividade	Prazos
Divulgação do Edital	05 a 09/12/2011
Inscrições das Entidades	09 a 16/12/2011
Avaliação dos pedidos de inscrições	17 a 22/12/2011
Divulgação do resultado das inscrições	23/12/2011
Processo de escolha/eleição	03/01/2012
Apresentação de recursos	04 a 06/01/2012
Resultado dos recursos apresentados	09/01/2012
Homologação do resultado do processo de escolha	13/01/2012

4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição deverá ser preenchido ficha de inscrição evidenciando suas pretensões com relação ao pleito, se eleitora e/ou candidato (a) a uma das vagas. Apresentar cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
 - Ata de Posse da Diretoria;
 - Estatuto;
 - CNPJ;
 - Certidão negativa de débito (âmbito federal, estadual e municipal);
 - Relatório de atividades do último triênio devidamente comprovado;
 - Documentos pessoais do representante da Entidade (RG/CPF);
 - Documento do candidato que comprove ser representante da Entidade.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 5.1 A Comissão está constituída por 03 (três) servidores designados pelo Secretário Estadual de Educação, através da Portaria GSE/ADM

nº 0239/2011, que coordenará todo o processo de escolha das Entidades (credenciar, instalar, dirigir e fiscalizar os trabalhos eleitorais).

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES

- 6.1 As Entidades com inscrições deferidas participarão da eleição dia 03/01/2012, no horário das 8 às 13h, na SEDUC (Av. Pedro Freitas, s/n Bloco D/F – Centro Administrativo) – 2º andar – Sala de Reunião a UGIE (Unidade Gestão e Inspeção Escolar).
- 6.2 As Entidades com inscrição deferidas serão eleitoras e/ou candidatas, e terão apenas um representante credenciado, que é o responsável pela Entidade.
- 6.3 Em caso de impedimento do responsável da Entidade, o mesmo poderá designar um membro da diretoria da Entidade mediante ofício apresentado a Comissão Avaliadora.

7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 7.1 Os votantes deverão identificar-se à Comissão Avaliadora, através de RG, assinando devidamente lista de presença, em seguida recebendo a cédula de votação.
- 7.2 A Comissão deverá afixar em local visível a relação das Entidades candidatas a uma das vagas do Conselho.
- 7.3 Os votos serão secretos e colhidos em urna lacrada e assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.
- 7.4 A cédula de votação conterá espaço necessário para manifestação do eleitor, e deverá ser assinada no verso pelos membros da Comissão.
- 7.5 Cada eleitor poderá votar em 03 (três) Entidades de diferentes segmentos culturais.
- 7.6 Em caso de manifestação do eleitor de 03 (três) votos para a mesma Entidade só será contado 01 (um) voto para a Entidade citada.
- 7.7 A Comissão Avaliadora deverá encerrar a votação no horário previsto, exceto se as Entidades eleitorais inscritas já tiverem comparecido em sua totalidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

- 8.1 Concluída a eleição, a Comissão Avaliadora lavrará a ata do referido processo de escolha.

9. DA PROCLAMAÇÃO E DOS ATOS FINAIS

- 9.1 O Secretário de Estadual de Educação e Cultura proclamará o resultado do processo de escolha das entidades, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2011.


ÁTILA FREITAS LIRA
Secretário de Estado de Educação do Piauí
OF. 299

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A MINERADORA DE CALCÁRIO ANTONIO ALMEIDA LTDA., com CNPJ nº 08.673.030/0001-70, sediada na localidade Gleba Vão do Buruti, Data Urucu, S/N, Zona Rural, no município de Antonio Almeida – PI., torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR a renovação da Licença de Operação (LO) de que trata dos Processos DNPm nºs: 803.073/1997; 803.074/1997; 803.074/2002; 803.530/2007; 803.139/2006 e 803.140/2006, onde as áreas que integram os referidos processos DNPm, perfazem cerca de 238,51 hectares, para explorar e beneficiar a substância mineral “Calcário Dolomítico”, bem como, comercializar o produto final “pó de calcário”, para corretivo de acidez de solos agrícolas, no local acima descrito.

P. P. 13549

COOPERATIVA DE DRAGUEIROS DO RIO IGARAÇU DE PARNAIBA PIAUÍ, inscrita CNPJ nº 09.225.842/0001-16, torna público que requereu junto a SEMAR, a renovação de Licença de Operação para extração de areia, na zona rural do município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P. P. 13550